



PORTARIA Nº 023/2023 DPR/EMPREL

Recife, 17 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

R E S O L V E:

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, do empregado abaixo relacionado, na data especificada.

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
546-0	105.***.764-**	Tereza Cristina C. da Silva	10/08/2023

II – **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D’Almeida

Diretor Presidente